

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5656 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

EXONERAÇÃO A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 3884/2021 de 24 de agosto de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **JESSICA DE ABREU MORSCHBACHER BUENO**, portadora do RG Nº 7.580.715-5 SSP/PR, membro suplente do CONSELHO TUTELAR DE MISSAL, a partir do dia 09 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE AGOSTO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná